

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam dão conta das informações relevantes para a sua melhor compreensão.

As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Todos os valores encontram-se expressos em Euros.

0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

1

Considerando que as presentes demonstrações financeiras são as segundas apresentadas em SNC-AP, esta nota não se aplica no presente ano.

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Caracterização da entidade e organograma

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Município do Barreiro		
NIPC	506673626		
Natureza	Autarquia Local		
Endereço postal	Rua Miguel Bombarda		
Telefone / Fax	212068000 / 212068001		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-barreiro.pt		
Sítio na internet	www.cm-barreiro.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não	X
Organograma	Em anexo		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro		

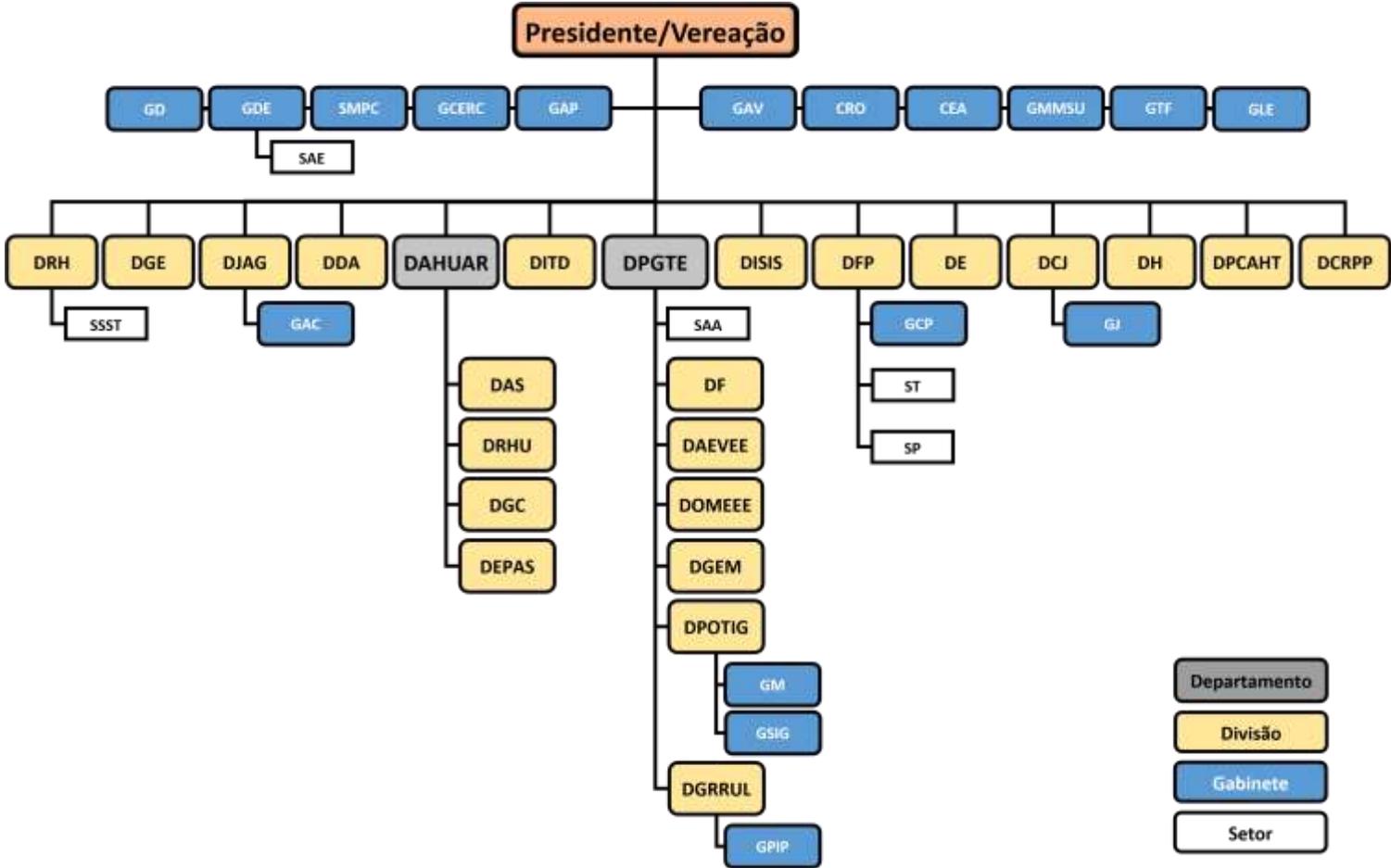
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	X	
	Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	Sim	
	Serviços Intermunicipalizados		X
	Entidades Intermunicipais	X	
	Associação Nacional Municípios Portugueses		
	Área Metropolitana de Lisboa		
	Artemrede - Teatros Associados		
	AIA - Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal		
	Associação de Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis		
	Entidades Associativas Municipais	X	
	Empresas Locais		X
	Empresas Participadas	X	
	Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A		
	Simarsul, S.A.		
	Cooperativas		X
	Fundações		X
	Entidades de outra natureza	X	
	S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete		

4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
	O Município do Barreiro desenvolve toda a sua atividade no âmbito das competências atribuídas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente, na organização, planeamento e execução de políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, abastecimento de águas, salubridade e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento económico e turismo, ordenamento do território e urbanismo.

5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
	De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
	Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa
	Rui Miguel Santos Braga
	Sara Isabel da Conceição Ferreira
	Rui Pedro Ferreira Pereira
	Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo
	Carlos Miguel dos Santos Guerreiro
	Maria Arlete Pereira da Cruz
	Humberto Carlos de Oliveira Faisca
	António Miguel Areias Dias Amaral
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)
	Em regime de permanência..... 7
	A meio tempo.....
	Restantes vereadores..... 2
5.3	NÚMERO DE ELEITORES
	Até 10.000.....
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....
	Igual ou superior a 40.000..... X
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
	Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e, foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.
	Sistema informático: aplicação SNC da AIRC

7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (Últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	IGF - Inspeção Geral de Finanças	
	Data da ação	2016	
	Período abrangido	2015	
	Identificação da ação	Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	06/09/2000	02/10/2000
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	15/02/2023	28/02/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	SMTCB - Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	1290	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		18 dias	23 dias
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
		X	
	Simarsul, S.A.		
	Objeto da concessão: concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal		
	- Data de celebração do contrato: 17/12/2017		
	- Período da concessão: 30 anos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal com base no DL n.º 34/2017 de 24 de março		
	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.		
	Objeto da concessão: Contrato de concessão e distribuição de energia elétrica em baixa tensão do Município do Barreiro		
	- Data de celebração do contrato: 29/07/2002		
	- Período da concessão: 20 anos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal com base no DL n.º 344-B/82 de 1 de setembro, na sua redação atual.		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X

Organograma

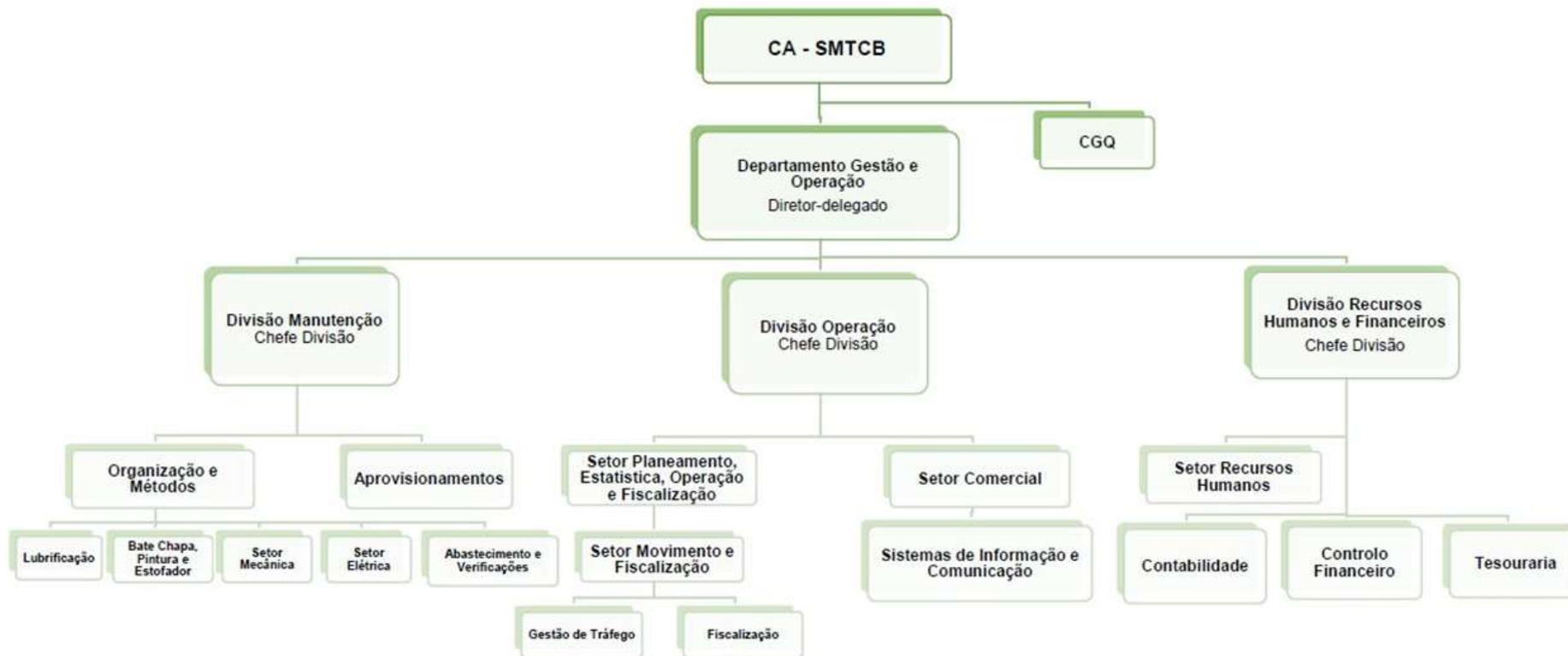


Caraterização da entidade			
1 Identificação			
Designação	Serviços Municipalizados de transportes Colectivos do Barreiro		
NIPC	680015574		
Natureza	Serviços Municipalizados		
Endereço Postal	Rua Resistentes Antifastas, s/ nº 2830-523 Barreiro		
Telefone e fax	202068575		
Endereço do correio eletrónico	gaeral@tcbarreiro.pt		
Sítio na internet	www.cm-barreiro.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de Fiscalização?	Sim	Não:	X
2 Legislação			
Regime Financeiro: Lei 73/2013 de 3 de setembro alterada pela lei 51/2018 de 16 de agosto			
Regime Jurídico: Lei 50/212 de 31 de agosto			
3 Participações da Entidade (a especificar - opcional)			
	sim	Não	
Serviços Municipalizados		X	
Serviços intermunicipalizados		X	
Entidades Intermunicipais		X	
Empresas Locais		X	
Empresas Paricipadas		X	
Entidades de outra natureza		X	
4 Descrição sumária das atividades			
Os TCB prestam o serviço público de transporte rodoviário de âmbito Municipal, restringindo a sua atividade maioritariamente aos limites do Concelho do Barreiro com uma pequena incur-são no Concelho da Moita, de acordo com a regulamentação nacional para o setor nacional, designadamenteo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, Lei nº 52/2015 de 9 de junho			
5 Composição do órgão executivo			
5.1 Identificação dos membros do órgão Executivo/ Conselho de Administração			
Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa			
Rui Manuel santos Braga			
Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo			
6 Organização Contabilística			
Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas , com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabi-lística para as Administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Dec-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro e, foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) rele-vantes para os TCB			
Sistema Informático: Aplicação SNC da AIRC			

7 Outra Informação		
7.1 Ações de Fiscalização (últimos 5 anos)		
Entidade Fiscalizadora	0	
Data da ação		
Período abrangido		
Identificação da ação		
7.2 Aprovação dos Documentos		
	Data de Aprovação	
	Orgão Executivo	órgão Deliberativo
	10/04/2022	19/04/2022
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações		
Regulamentos (todos publicados no sitio do Município da Internet		
Plano de Prevenção de riscos de Gestão e eventuais alterações		
Relatório de avaliação da execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3 Inscrição do saldo de gerência do ano anterior		
	Data de Aprovação	
	Orgão Executivo	órgão Deliberativo
Revisão Orçamental	22/05/2023	05/07/2023
7.7 Informação Relativa ao pessoal		
Na eventualidade de existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa (2)		
Nº de trabalhadores a 31 de Dezembro	197	
7.8 Prazo Médio de Pagamento		
	Início do exercício	Fim do exercício
	112	38
7.11 Mecanismos de recuperação financeira e outros		
	Sim	Não
programas de regularização de dívidas a fornecedores		X

Organograma

Transportes Colectivos Barreiro



1.2 Desagregação de caixas e depósitos

Quadro n.º 1 – Desagregação de caixas e depósitos

Conta	Designação	31/12/2023		31/12/2022	
111	Caixa		14 379,99 €		12 071,53 €
12	Depósitos à ordem		5 603 351,56 €		3 589 728,36 €
122	Depósitos bancários à ordem	5 603 351,56 €		3 589 728,36 €	
13	Outros depósitos		1 051 012,18 €		1 012 430,17 €
132	Depósitos consignados	48 191,69 €		48 191,69 €	
133	Depósitos de garantias e cauções	1 002 820,49 €		964 238,48 €	
	Total		6 668 743,73 €		4 614 230,06 €

1.3 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras



a) Referencial contabilístico

Em 2023 as demonstrações financeiras consolidadas, foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.

Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para as entidades.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Considerando que as demonstrações financeiras de 2023 são apresentadas em SNC-AP tal como as de 2022, é possível efetuar uma comparação direta entre as diferentes rubricas das demonstrações financeiras de 2022 e 2023.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são expressas em euros, sendo esta também a moeda funcional.

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das entidades que integram o perímetro de consolidação. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

O Município do Barreiro detém participação nos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro em diversas empresas intermunicipais que integram o Setor Empresarial Local (SEL, bem como outras entidades, nomeadamente, associações e agências.

De seguida apresentam-se as entidades que constituem o perímetro autárquico do Município do Barreiro, indicando as que constituem o perímetro de consolidação, assim como, o respetivo método de consolidação utilizado.

Entidades do grupo autárquico

Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	%	Incluída	Método utilizado
Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A	Sociedade anónima	503876321	512 945,00	6,60%	Não	
Simarsul, S.A.	Sociedade anónima de capitais públicos	513606130	2 274 306,00	9,10%	Não	
S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	508100720	107 406,87	30,56%	Não	
Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	SM	680015574	429 637,66	100,00%	Sim	Integral
Associação Nacional Municípios Portugueses	AM	501627413	6 712,52		Não	
Área Metropolitana de Lisboa	AME	502826126	24 212,00		Não	
Artemrede	ASU	507174615	26 000,00		Não	
AIA - Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal	AMFE	508574129	18 036,00		Não	
Associação Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis	AM	504941569	2 167,67		Não	

A única entidade que integra o perímetro de consolidação é os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, uma vez que, estes são detidos a 100% pelo Município do Barreiro.

Quanto às outras o Município do Barreiro de forma individual, não tem poder sobre as outras entidades, não está exposto, nem tem direitos a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento, nem tem capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do seu envolvimento, nomeadamente, nomear, renomear ou destituir os membros de pessoal chave na gestão das diversas entidades (NCP 22).

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador tem uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes tem uma vida útil estimada de 5 anos.

b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para o Município, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos.

Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Bens de domínio público	
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Este critério foi adotado para todos os bens cuja vida útil restante era superior à prevista no CC2. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

d) Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes a propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

e) Propriedades de investimento

O Município não é detentor de propriedades de investimento.

f) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município utiliza o método da equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influencia significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada;
- (b) Participação em processos de decisão de políticas;
- (c) Transações materiais entre o investidor e a participada;
- (d) Intercâmbio de pessoal de gestão;
- (e) Prestação de informação técnica essencial;
- (f) Participação igual ou superior a 20%.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

g) Imparidade de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, o Município procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

h) Inventários

Os inventários encontram-se registados ao custo. O custo inclui o preço ou valor de compra, bem como as despesas adicionais de compra.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio de saídas adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

i) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro e qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
 - (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por

imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) Uma obrigação contratual:
 - (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

k) Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 01 de janeiro do ano seguinte àquele a que respeitam, sendo somente pago no ano do vencimento, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

l) Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

m) Rendimentos

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas, ou outros documentos legais emitidos. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Impostos e taxas

O total da faturação relativa aos bens vendidos ou serviços prestados é reconhecido como dívida no momento da sua emissão.

Transferências e subsídios correntes e de capital obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

A dotação do Orçamento do Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e a depreciação de ativos são diferidos no Balanco, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidas no Património Líquido, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

n) Partes relacionadas

O Município identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais do Município, nomeadamente o Ministério das Finanças bem como o Tribunal de Contas, a UniLEO e a CNC.

o) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 9.º, do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Município e os Serviços Municipalizados, gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

Para efeitos de IVA, o Município e os Serviços Municipalizados, assumem-se como sujeitos passivos mistos.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município e dos Serviços Municipalizados, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. Ativos intangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Quadro n.º 2 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	3 442 664,67	3 250 908,06	0,00	191 756,61	3 673 247,61	3 335 496,65	0,00	337 750,96
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 442 664,67	3 250 908,06	0,00	191 756,61	3 673 247,61	3 335 496,65	0,00	337 750,96

Quadro n.º 3 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	191 756,61	230 582,94	0,00	0,00	0,00	-84 588,59	0,00	337 750,96
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	191 756,61	230 582,94	0,00	0,00	0,00	-84 588,59	0,00	337 750,96

A conta 443 – Programas de computador e sistemas de informação, comporta os softwares informáticos que o Município e os Serviços Municipalizados adquiriram ao longo dos anos.

4. Acordos de concessão de serviços: concedente

O Município do Barreiro detém 2 contratos de concessão de serviços, cujos objetos estão devidamente identificados no quadro n.º 4.

Os Serviços Municipalizados, não detém qualquer acordo de concessão.

Quadro n.º 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal	Simarsul, S.A.	493.015,65	30 Anos	-	-	-	-

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, encontram-se detalhados nos quadros seguintes.

Os bens cuja valorização não foi possível realizar, são, nomeadamente, Livros, Obras de Arte e outros bens em mau estado de conservação.

Quadro n.º 5 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 672 897,58	0,00	0,00	1 672 897,58	1 688 907,28	512,07	0,00	1 688 395,21
Edifícios e outras construções	7 727 587,05	1 620 039,57	0,00	6 107 547,48	8 568 065,25	1 877 467,21	0,00	6 690 598,04
Infraestruturas	67 146 569,93	22 574 416,31	0,00	44 572 153,62	67 997 801,07	24 889 888,05	0,00	43 107 913,02
Património histórico, artístico e cultural	623 360,50	14 758,15	0,00	608 602,35	633 550,48	14 758,15	0,00	618 792,33
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77 170 415,06	24 209 214,03	0,00	52 961 201,03	78 888 324,08	26 782 625,48	0,00	52 105 698,60
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	21 409 602,12	1 047 772,61	0,00	20 361 829,51	27 468 784,34	1 058 407,01	0,00	26 410 377,33
Edifícios e outras construções	54 042 399,72	15 235 387,45	0,00	38 807 012,27	76 249 858,26	16 640 698,77	0,00	59 609 159,49
Equipamento básico	26 363 085,98	13 340 384,82	0,00	13 022 701,16	27 086 868,26	15 712 853,54	0,00	11 374 014,72
Equipamento de transporte	7 789 197,98	5 377 573,20	0,00	2 411 624,78	8 136 901,51	5 993 110,41	0,00	2 143 791,10
Equipamento administrativo	2 905 862,17	2 587 388,84	0,00	318 473,33	3 056 711,73	2 708 261,78	0,00	348 449,95
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3 089 882,00	2 576 295,50	0,00	513 586,50	3 205 193,60	2 695 609,00	0,00	509 584,60
Ativos fixos tangíveis em curso	2 114 865,96	0,00	0,00	2 114 865,96	4 065 275,42	0,00	0,00	4 065 275,42
	117 714 895,93	40 164 802,42	0,00	77 550 093,51	149 269 593,12	44 808 940,51	0,00	104 460 652,61
TOTAL	194 885 310,99	64 374 016,45	0,00	130 511 294,54	228 157 917,20	71 591 565,99	0,00	156 566 351,21

Quadro n.º 6 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 672 897,58	29 614,56	45 624,26	0,00	0,00	-512,07	-59 229,12	1 688 395,21
Edifícios e outras construções	6 107 547,48	2,96	840 475,24	0,00	0,00	-257 427,64	0,00	6 690 598,04
Infraestruturas	44 572 153,62	0,00	851 231,14	0,00	0,00	-2 315 471,74	0,00	43 107 913,02
Património histórico, artístico e cultural	608 602,35	10 201,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-11,41	618 792,33
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52 961 201,03	39 818,91	1 737 330,64	0,00	0,00	-2 573 411,45	-59 240,53	52 105 698,60
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	20 361 829,51	6 059 182,22	106 887,74	0,00	0,00	-10 634,40	-106 887,74	26 410 377,33
Edifícios e outras construções	38 807 012,27	21 797 960,76	409 497,78	0,00	0,00	-1 405 311,32		59 609 159,49
Equipamento básico	13 022 701,16	727 423,00	0,00	0,00	0,00	-2 372 468,72	-3 640,72	11 374 014,72
Equipamento de transporte	2 411 624,78	347 703,53	0,00	0,00	0,00	-615 537,21		2 143 791,10
Equipamento administrativo	318 473,33	157 674,19	0,00	0,00	0,00	-120 872,94	-6 824,63	348 449,95
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	513 586,50	115 813,58	0,00	0,00	0,00	-119 313,50	-501,98	509 584,60
Ativos fixos tangíveis em curso	2 114 865,96	4 204 125,62	-2 253 716,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4 065 275,42
	77 550 093,51	33 409 882,90	-1 737 330,64	0,00	0,00	-4 644 138,09	-117 855,07	104 460 652,61
TOTAL	130 511 294,54	33 449 701,81	0,00	0,00	0,00	-7 217 549,54	-177 095,60	156 566 351,21

Quadro 7 - AFT – Desagregação das adições

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropriação	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 614,56	29 614,56
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,96	2,96
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	10 195,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,84	10 201,39
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	10 195,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 623,36	39 818,91
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	5 952 294,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 887,74	6 059 182,22
Edifícios e outras construções	0,00	19 599 033,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 198 927,34	21 797 960,76
Equipamento básico	0,00	621 125,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 297,21	727 423,00
Equipamento de transporte	0,00	289 524,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 179,12	347 703,53
Equipamento administrativo	0,00	154 122,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 551,96	157 674,19
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	115 581,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,02	115 813,58
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	4 204 125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 204 125,62
	0,00	30 935 807,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 474 075,39	33 409 882,90
TOTAL	0,00	30 946 003,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 503 698,75	33 449 701,81

Quadro n.º 8 - AFT – Desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	-29 614,56	0,00	0,00	0,00	-29 614,56	-59 229,12
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	-11,41	-11,41
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-29 614,56	0,00	0,00	0,00	-29 625,97	-59 240,53
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-106 887,74	-106 887,74
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 640,72	-3 640,72
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 824,63	-6 824,63
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-501,98	-501,98
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-117 855,07	-117 855,07
TOTAL	-29 614,56	0,00	0,00	0,00	-147 481,04	-177 095,60

No ano de 2023 foram registados nos ativos fixos tangíveis os edifícios das escolas e centros de saúde que passaram para posse do Município no âmbito do processo de delegação de competências de acordo com a Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, mas cuja propriedade não se encontra ainda averbada, na Conservatória do Registo Predial, ao Município do Barreiro, por razões de ordem burocrática.

Este registo originou um aumento nos ativos fixos tangíveis brutos de 23.809.327,90 €.

Foram concluídas obras no montante de 2.043.716,17 €, que reforçaram o montante dos ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso, no final de 2023 totalizam o montante de 4.065.275,42 €.

Quadro n.º 9 - AFT – Totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor
4302	Edifícios e outras construções	2 383,89 €
4303	Infraestruturas	4 774 775,36 €
4304	Património histórico, artístico e cultural	8 758,15 €
431	Terrenos e recursos naturais	614 773,23 €
432	Edifícios e outras construções	4 504 125,41 €
433	Equipamento básico	5 854 394,91 €
434	Equipamento de transporte	2 692 014,36 €
435	Equipamento administrativo	2 251 459,25 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	2 301 162,48 €
TOTAL		23 003 847,04 €

6. Locações

Em 31 de dezembro de 2023, o Município apresenta 8 contratos em regime de locação financeira conforme descrito no quadro n.º 10.

No decorrer do ano de 2023, concluiu-se o pagamento de 12 contratos de locação financeira.

O capital em dívida no final do ano de 2023 é de 316.385,70 €

7. Custos de empréstimos obtidos

Os contratos de empréstimos existentes no ano de 2023 e respetivas condições e encargos, estão refletidos no quadro n.º 12.

No decurso do ano de 2023, foi rubricado um contrato de empréstimo de curto prazo no montante de 1.500.000 €, dos quais foram utilizados 1.125.000 €.

Foi totalmente amortizado 1 empréstimo, para aquisição de habitação social celebrado no âmbito do PER.

Apresenta-se igualmente, no quadro n.º 13, o horizonte temporal dos encargos assumidos com os empréstimos ainda vigentes.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dos financiamentos obtidos, individualizando os encargos estimados quer no curto prazo (a pagar durante o ano de 2024), quer no médio e longo prazo.

Quadro n.º 11 - Resumo dos financiamentos obtidos

Financiamentos	31.12.2023			31.12.2022		
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total
Empréstimos bonificados	17 421	17 441	34 862	115 770	34 828	150 598
- CGD / IHRU	17 421	17 441	34 862	115 770	34 828	150 598
Empréstimos financiamento	2 620 724	15 338 343	17 959 067	2 606 170	16 728 169	19 334 339
- CGD	627 526	4 701 702	5 329 228	540 854	4 249 162	4 790 016
- BPI	1 702 755	5 549 415	7 252 170	1 743 263	7 185 995	8 929 258
- CCAM	290 443	5 087 226	5 377 669	322 053	5 293 012	5 615 066
Locações financeiras	226 939	89 446	316 386	332 700	129 240	461 940
Total	2 865 084	15 445 231	18 310 314	3 054 641	16 892 237	19 946 878

Quadro n.º 13 - Horizonte temporal dos empréstimos obtidos

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos a efetuar até:									
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Até 2025		Até 2030		Até 2035		Até 2040		Até 2045	
											Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
Médio e Longo Prazo	59072509293	C.C.A.M.	10-03-2016	20	7	1000	27-07-2016	Aquisição da Quinta do Braamcamp	2 900 000	2 900 000	322 222	212 806	805 556	379 664	805 556	162 723	161 111	6 523		
	59072889181	C.C.A.M.	10-03-2016	20	6	1037	27-07-2016	Realização de obras na Quinta do Braamcamp	1 800 000	180 000	20 000	13 543	50 000	24 912	50 000	11 447	15 000	809		
	9015/00837/991	C.G.D.	20-06-2016	20	7	1039	27-07-2016	Investimentos diversos	2 300 000	1 968 497	218 722	151 034	546 805	271 330	546 805	116 335	109 860	4 669		
	2388496830038	B.P.I.	10-03-2016	10	7	1041	07-10-2016	Aq. de embarcação tradicional - Muleta	300 000	300 000	105 882	8 386	35 294	1 398						
	2388496830037	B.P.I.	10-03-2016	10	7	998	16-11-2016	Substituição do PAEL	7 651 035	7 651 035	2 186 010	72 196	1 093 005	19 616						
	2595/000398/591	C.G.D.	15-05-2021	20	3	1451	12-11-2021	Reabilitação e regeneração de um edifício com vista à criação de uma Startup e arranjos exteriores	850 000	850 000	94 444	76 165	236 111	154 640	236 111	96 500	236 111	41 365	47 222	1649
		C.C.A.M.	12-02-2021	20	2	1448	02-11-2022	Obras de reabilitação de espaço público e respetivas infraestruturas na zona do Barreiro Antigo	5 000 000	78 843	294 118	7 136	1 470 590	14 030	1 470 590	11 311	1 470 590	6 093	294 112	694
	2595/000400/291	C.G.D.	13-07-2021	20	2	1449	14-06-2022	Reabilitação do antigo armazém de vinhos	1 050 000	382 611	30 882	35 000	308 825	80 000	308 825	70 000	308 825	50 000	92 643	18725
	SubTotal								21 851 035	14 310 986	3 272 281	576 266	4 546 186	945 590	3 417 887	468 316	2 300 997	109 459	433 977	21 068
Médio e Longo Prazo	0141/000032/987/0019	C.G.D.	08-12-1998	25	24	48648	29-12-98	Habituação Social P.E.R. - Financiamento complementar para aquisição de 119 fogos	138 077	138 077	5 940	65								
	0141/000035/887/0019	C.G.D.	05-03-2001	25	22	37	15-03-01	Financ. nº aq. 14 fogos - P.E.R.	271 783	271 783	23 079	430	5 843	34						
	2388496830039	B.P.I.	25-07-2017	10	5	3080	28-05-2018	Aquisição de 60 autocarros a GNC e posto de abastecimento a GNL	7 915 000	7 915 000	2 967 448	370 935	2 541 618	194 220						
	9015/00863/5991	C.G.D.	31-07-2017	10	5	3079	28-05-2018	Aquisição de 60 autocarros a GNC e posto de abastecimento a GNL	3 451 943	3 451 943	862 986	179 067	1 078 732	89 398						
		C.C.A.M.	26-11-2020	20	3	3386	26-01-2021	Conclusão da empreitada de ampliação da Escola EB 1 + II n.º 3 Barreiro	2 118 325	2 118 325	342 810	175 482	580 338	375 067	591 763	258 236	603 414	133 893		
		C.C.A.M.	26-11-2020	20	3	3385	26-01-2021	Reformulação da mobilidade e do espaço público da Av. da Liberdade	1 096 185	1 096 185	177 396	90 686	300 311	193 723	306 224	133 374	311 302	57 955	950,8	960
	2595/000398/791	C.G.D.	13-05-2021	20	3	1450	12-11-2021	Recuperação do Moinho de Maré Grande de Alburrica	993 299	733 206	105 359	30 632	268 760	70 040	276 597	61 285	284 662	43 775	57 921	16 403
	SubTotal								15 984 613	15 724 519	4 485 019	847 297	4 775 602	922 483	1 174 584	452 895	1 199 379	235 623	58 872	17 363
	Total Geral								37 835 647	30 035 505	7 757 300	1 423 563	9 321 788	1 868 073	4 592 471	921 211	3 500 376	345 082	492 849	38 431

10. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 14 - Inventários

Rubricas	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	528 817,16	96 270,08	432 547,08	514 508,33	247 277,26	267 231,07
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	528 817,16	96 270,08	432 547,08	514 508,33	247 277,26	267 231,07

Os movimentos ocorridos no período, consta do quadro seguinte:

Quadro n.º 15 - Inventários – Movimentos no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários		Outros aumentos de inventários
Mercadorias								0,00	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	267 231,07	2 617 181,79	2 586 395,47	238 806,74	247 277,26	151 007,18	11 939,59	3 932,62	432 547,08
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	267 231,07	2 617 181,79	2 586 395,47	238 806,74	247 277,26	151 007,18	11 939,59	3 932,62	432 547,08

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, encontra-se devidamente apurado no quadro seguinte.

Quadro n.º 16 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	2023			2022		
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	Total	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	Total
Existências iniciais	0,00	429 154,72	429 154,72	0,00	680 329,56	680 329,56
Compras	0,00	323 166,09	323 166,09	0,00	347 115,22	347 115,22
Regularização de existências	0,00	-8 470,52	-8 470,52	0,00	-216 019,58	-216 019,58
Existências finais	0,00	398 788,37	398 788,37	0,00	429 154,72	429 154,72
Custo das merc.vend.mat.consumidas	0,00	345 061,92	345 061,92	0,00	382 270,48	382 270,48

Quadro n.º 17 - Imparidade de inventários

Ativo	Natureza	31/12/2023			31/12/2022		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	528 817,16	96 270,08	432 547,08	514 508,33	247 277,26	267 231,07

Para as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, criou-se imparidade equivalente aos bens sem consumo nos últimos 4 anos.

No ano de 2023, as imparidades foram reduzidas no valor de 151.007,18 €, conforme espelhado no quadro seguinte.

Quadro n.º 18 - Imparidade de inventários - Ano

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	247 277,26				0,00		151 007,18		151 007,18	96 270,08
TOTAL	247 277,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151 007,18	0,00	151 007,18	96 270,08

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo descrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, sendo elemento fundamental, a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados, quando for provável que fluam para a entidade, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e, estes benefícios, possam ser mensurados com fiabilidade.

O quadro seguinte, reflete estes rendimentos.

Quadro n.º 19 - Rendimentos de transações com contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2023					31/12/2022				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Taxas	8 412 016,76		2 970 865,13	3 127 491,43		6 557 561,93		2 738 494,97	2 970 865,13	
Multas e outras penalidades	122 350,99		209 409,25	219 031,04		158 720,93		165 543,24	209 409,25	
Venda de bens	3 362 194,65		1 044 234,33	1 205 790,10		3 424 343,60		1 177 530,50	1 350 715,80	
Prestações de Serviços	12 469 764,88		1 494 301,48	1 729 321,94		10 881 759,79		1 878 367,02	1 834 000,65	
Outros rendimentos	1 878 486,57		48 305,97	48 305,97		18 933,80		65 722,04	48 305,97	
Juros, dividendos ou outros rendimentos similares	345 136,20					21 688,57				
TOTAL	26 589 950,05	0,00	5 767 116,16	6 329 940,48	0,00	21 063 008,62	0,00	6 025 657,77	6 413 296,80	0,00

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências, são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

O detalhe destes rendimentos, encontra-se no quadro seguinte.

Quadro n.º 20 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2023					31/12/2022				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos										
Derrama	827 715,00					555 070,00				
Imposto municipal sobre imóveis	12 410 295,00					10 635 000,00				
Imposto único de circulação	1 811 376,75					1 711 036,97				
Impostos indiretos										
Imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis	4 503 283,81					4 472 765,50				
Outros	1 000,28					835,32				
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde										
Transferências sem condição	25 300 474,31					21 770 287,29		71 358,45		
Transferências com condição										
Subsídios sem condição										
Subsídios com condição	3 235 233,68					1 976 896,76				
Legados, ofertas e doações										
Outros	157 901,75		4 002,05	4 928,22		950 868,84		31 895,08	23 641,09	
TOTAL	48 247 280,58	0,00	4 002,05	4 928,22	0,00	42 072 760,68	0,00	31 895,08	94 999,54	0,00

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam, cumulativamente, as seguintes situações:

- i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado
- ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação
- iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

De acordo com os processos judiciais em curso, manteve-se a provisão constituída em 2020, no montante de 120.000 €.

Quadro n.º 21 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
TOTAL	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00

17. Acontecimentos após a data de relato

Não se verificaram acontecimentos após a data de relato que requeiram ajustamento ou divulgação.

As Demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Órgão Executivo a 22 de abril de 2024.

18. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos Ativos financeiros era o seguinte:

Quadro n.º 22 - Ativos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2023			31.12.2022		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos Financeiros	Ativos financeiros não correntes ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Outros ativos						
		- Devedores diversos	28 076,92		28 076,92	28 076,92		28 076,92
		- Outros ativos financeiros			-	-		-
		Participações financeiras	4 000 573,37		4 000 573,37	3 986 762,48		3 986 762,48
		Subtotais	4 028 650,29	-	4 028 650,29	4 014 839,40	-	4 014 839,40
	Ativos financeiros correntes ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Clientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	2 151 060,70		2 151 060,70	826 917,32		826 917,32
		- Utentes	146 846,09		146 846,09	1 042 069,68		1 042 069,68
		Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis	133 921,50		133 921,50	71 358,45		71 358,45
		- Cobrança duvidosa	4 130 862,36	4 130 862,36	-	4 076 321,60	4 076 321,60	-
		Outros ativos						
		- Estado e out.ent.públicos	1 161 323,44		1 161 323,44	1 216 004,96		1 216 004,96
		- Dev. por acréscimos	15 641 250,88	140 150,84	15 501 100,04	13 121 734,59	140 150,84	12 981 583,75
		- Devedores diversos	783 631,42		783 631,42			-
		- Outros ativos financeiros			-			-
		Participações financeiras						
		Subtotais	24 148 896,39	4 271 013,20	19 877 883,19	20 354 406,60	4 216 472,44	16 137 934,16
		Totais	28 177 546,68	4 271 013,20	23 906 533,48	24 369 246,00	4 216 472,44	20 152 773,56

Quadro n.º 23 - Imparidade de clientes e outros devedores

Ativo	Natureza	31/12/2023			31/12/2022		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	6 428 769,15	4 130 862,36	2 297 906,79	5 945 308,60	4 076 321,60	1 868 987,00
Outros devedores	Gerador de caixa	151 552,57	140 150,84	11 401,73	151 552,57	140 150,84	11 401,73

Em 2023, considerou-se criar imparidade para todos os montantes em dívida no final de 2023, com exceção dos montantes recebidos em 2024 (até ao momento em que as demonstrações financeiras individuais estavam a ser preparadas).

De igual forma, não foram constituídas imparidades para todos os montantes em dívida de acordos de pagamento que estejam a ser cumpridos, das dívidas resultantes da faturação de águas.

No ano de 2023, as imparidades foram reforçadas no valor de 54.540,76 €, conforme espelhado no quadro seguinte.

Quadro n.º 24 - Imparidade de clientes e outros devedores - Ano

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Cientes, contribuintes e utentes	4 076 321,60	54 540,76			54 540,76					4 130 862,36
Outros devedores	140 150,84				0,00					140 150,84
TOTAL	4 216 472,44	54 540,76	0,00	0,00	54 540,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4 271 013,20

Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos Passivos financeiros era o seguinte:

Quadro n.º 25 - Passivos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2023			31.12.2022		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros não correntes mensurados ao custo ou ao custo amortizado	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.			-			-
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis						
		Fornecedores	511 853,46		511 853,46	1 655 761,99		1 655 761,99
		Outros passivos						
		- Pessoal						
		- Estado e out.ent.públicos	858 055,51		858 055,51			
		- Fornecedores de investimento	1 089 800,00		1 089 800,00			
		- Cred. por acréscimos						
		- Credores diversos	1 585 141,24		1 585 141,24	1 548 281,29		1 548 281,29
	- Rendimentos a reconhecer							
	Financiamentos obtidos	15 445 230,86		15 445 230,86	16 892 237,00		16 892 237,00	
	Subtotais	19 490 081,07		19 490 081,07	20 096 280,28		20 096 280,28	
	Passivos financeiros correntes mensurados ao custo ou ao custo amortizado	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.	1 000,00		1 000,00	1 000,00		
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis						
		Fornecedores	7 331 741,72		7 331 741,72	5 452 777,84		5 452 777,84
		Outros passivos						
		- Pessoal						
		- Estado e out.ent.públicos	721 038,59		721 038,59	698 417,61		698 417,61
- Fornecedores de investimentos		1 376 857,52		1 376 857,52	1 106 574,47		1 106 574,47	
- Cred. por acréscimos		5 693 398,71		5 693 398,71	6 631 573,73		6 631 573,73	
- Credores diversos		2 569 214,52		2 569 214,52				
- Rendimentos a reconhecer								
Financiamentos obtidos	2 865 083,54		2 865 083,54	3 054 640,61		3 054 640,61		
Subtotais	20 558 334,60		20 558 334,60	16 944 984,26		16 944 984,26		
Totais	40 048 415,67		40 048 415,67	37 041 264,54		37 041 264,54		

20. Divulgação de partes relacionadas

No âmbito das contas consolidadas o Município do Barreiro, dispõe de apenas uma entidade associada que é a S-Energia.

As transações ocorridas com a mesma no que se refere a rendimentos e gastos, são apresentadas nos quadros seguintes.

Quadro n.º 26 - Mapa das relações financeiras com entidades públicas participantes e empresas locais

(Montantes expressos em euros)

Entidade			Identificação das operações	Direitos / Recebimentos						Obrigações / Pagamentos					
Tipo	Denominação	NIPC		Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	% no total de Recebimentos	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	% no total de Pagamentos
ASU	S.ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	508100720	Subsídio à exploração									65 220,36	65 220,36		100,00%
Subtotal:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 220,36	0,00	65 220,36	0,00	100,00%

23. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período:

Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2023, o valor dos Investimentos financeiros era o apresentado no quadro seguinte.

Quadro n.º 27 - Investimentos financeiros

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2023	
Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A	Sociedade anónima	503876321	512 945,00	04/03/1997	6,60%	512 945,00	Contabilizado de acordo com a participação no capital social
Simarsul, S.A.	Sociedade anónima de capitais públicos	513606130	2 274 306,00	22/01/2004	9,10%	2 274 306,00	
S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	508100720	176 724,51	16/05/2007	30,56%	107 406,87	Contabilizado ao Método de Equivalência De acordo com as Unidades de Participação adquiridas
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Pessoa Coletiva Direito Público	513319182	1 105 915,50	27/05/2015	0,26%	1 105 915,50	

Rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de rendimentos e ganhos, tinha a composição apresentada no quadro seguinte.

Quadro n.º 28 - Rendimentos e ganhos

Rendimentos e ganhos	2023	2022
70 Impostos, contribuições e taxas	28 088 038,59	24 090 990,65
71 Vendas	2 605 378,51	3 424 343,60
72 Prestações de serviços e concessões	12 469 764,88	10 881 759,79
73 Variações nos inventários da produção		
74 Trabalhos para a própria entidade		
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	25 962 150,51	21 770 287,29
76 Reversões	151 007,18	6 588,74
77 Ganhos por aumentos de justo valor		
78 Outros rendimentos	5 500 429,28	2 940 110,66
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	25 826,47	21 688,57
Totais	74 802 595,42	63 135 769,30

Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de rendimentos e ganhos, tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 29 – Gastos e perdas

Gastos e perdas	2023	2022
60 Transferências e subsídios concedidos	6 505 771,56	5 672 551,80
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	2 975 323,85	2 307 558,02
62 Fornecimentos e serviços externos	20 864 683,50	17 692 213,18
63 Gastos com o pessoal	31 988 597,88	28 568 298,12
64 Gastos de depreciação e de amortização	7 459 536,47	7 065 800,13
65 Perdas por imparidade	88 317,63	369 964,12
67 Provisões		
68 Outros gastos	1 572 830,43	2 046 634,26
69 Gastos por juros e outros encargos	1 253 276,58	388 185,44
Totais	72 708 337,90	64 111 205,07

Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos no final de 2023 e 2022, apresentavam a composição espelhada no quadro seguinte:

Quadro n.º 30 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2023	2022
621 Subcontratos e parcerias	8 460 065,95	7 328 607,36
- Serviços de Saneamento básico	2 248 784,06	3 059 601,07
- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	2 151 855,74	1 453 820,20
- Água - Abastecimento Público		
- Serviços de Saúde		
- Limpeza Urbana	1 261 993,94	914 894,56
- Iluminação Pública	207 989,87	285 598,39
- Sinalização e Trânsito		4 958,90
- Transportes Escolares	1 672,88	3 182,19
- Cantinas Escolares - refeições confeccionadas	2 473 925,89	1 506 427,62
- Outros	102 718,01	92 124,43
- Colónias de férias	11 125,56	8 000,00
622 Serviços especializados	6 971 875,44	5 832 044,31
- Trabalhos especializados	3 624 398,85	3 071 405,79
- Publicidade comunicação e imagem	167 113,68	184 342,04
- Vigilância e segurança	261 428,99	276 311,43
- Honorários	126 423,27	5 262,69
- Comissões de cobrança de impostos e taxas	418 456,84	415 397,71
- Comissões de outras cobranças	131 582,25	187 356,25
- Conservação e reparação	1 730 740,76	1 541 742,36
- Outros serviços especializados	511 730,80	150 226,04
623 Materiais de consumo	321 099,89	303 199,25
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	86 036,26	124 754,63
- Livros e documentação técnica	417,17	1 503,92
- Material de escritório	35 966,86	53 263,59
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	12 948,49	32 198,76
- Material de educação cultura e recreio	60 849,05	31 527,83
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	3 283,73	24 298,95
- Medicamentos e artigos para a saúde	7 251,94	9 575,94
- Produtos químicos e de laboratórios	114 232,16	18 647,05
- Outros materiais diversos de consumo	114,23	7 428,58
624 Energia e fluidos	1 972 687,69	1 384 732,49
- Electricidade	1 675 242,46	1 206 013,60
- Combustíveis e lubrificantes	297 445,23	178 718,89
- Outros		
625 Deslocações, estadas e transportes	72 025,54	29 624,57
- Deslocações e estadas	23 353,00	17 189,13
- Transportes de pessoal	294,38	
- Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	110,70	
- Transporte escolar		38,04
- Outros	48 267,46	12 397,40
626 Serviços diversos	3 066 928,99	2 814 005,20
- Rendas e alugueres	806 876,29	906 768,54
- Comunicação	354 096,52	327 890,67
- Seguros	454 768,57	414 817,88
- Contencioso e notariado		
- Despesas de representação dos serviços	3 914,49	4 606,58
- Limpeza, higiene e conforto	865 963,03	715 192,61
- Outros serviços	581 310,09	444 728,92
- Fornecimentos e serviços diversos		
Totais	20 864 683,50	17 692 213,18

Gastos com pessoal

No final de 2023, a Câmara Municipal do Barreiro, tinha ao seu serviço 1290 trabalhadores e os Serviços Municipalizados dos Transportes Coletivos do Barreiro 197.

Os gastos com pessoal no ano de 2023 e 2022, apresentavam a composição expressa no quadro seguinte.

Quadro n.º 31 – Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2023	2022
Remunerações Órgãos Autárquicos	433 157,40	396 013,53
Remunerações do pessoal	24 528 464,20	21 890 748,71
- Remunerações base	17 562 550,85	15 220 441,21
- Subsídios de férias	1 791 181,68	1 946 827,38
- Subsídios de Natal	1 394 610,92	1 465 970,92
- Despesas de representação	68 708,64	55 416,96
- Subsídio de refeição	1 882 703,61	1 404 148,08
- Trabalho extraordinário	738 644,65	635 583,31
- Trabalho em regime de turnos	881 205,52	846 831,00
- Abono para falhas	151 333,97	151 799,46
- Ajudas de custo	16 221,09	7 881,94
- Vestuário e artigos pessoais	41 303,27	155 848,45
- Outros suplementos		
Pensões		
Indemnizações	7 058,71	17 862,11
Encargos s/ Remunerações	6 171 920,63	5 585 969,67
Seguros de acid. trab e doenças profis.	465 131,77	326 409,69
Outros gastos com o pessoal	112 099,98	91 590,29
Outros encargos sociais	270 765,19	259 704,12
Totais	31 988 597,88	28 568 298,12